

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.946/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional -  
PDI -, da POLITEC – Escola Politécnica do Brasil.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.262/2017 (Processo CEE-ES nº. 160/2016/SEP nº. 74885332), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI -, da POLITEC – Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, n.º 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida pela POLITEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP., CNPJ n.º 39.808.548/0001-06.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de setembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação